PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
CNPJ: 15.742.414/0001-63

PORTARIA CMC/ N. 038/2019

AUTORIZA VEREADORA A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCAS.

A Mesa diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art.1º - Fica o (a) Sr (a): JHENNIFER NATHALLIE VALENTE PINHEIRO, autorizada a viajar para a cidade de BELÉM nos dias 22 e 25 de novembro 2019, saída às 19:00 horas do dia 21/11 retorno às 18:00 horas do dia 25/11, a serviço do Poder Legislativo, para tratar de assuntos relacionados a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI. Para tais fins solicita 02 diárias a R$ 450,00 cada.
Art.2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento vigente da Câmara Municipal.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CURRALINHO, 21 de novembro de 2019

MANOEL TELES DE OLIVEIRA:37779141268

Assinado de forma digital por MANOEL TELES DE OLIVEIRA:37779141268
Dados: 2019.11.21 10:45:05 -03'00'

VER. MANOEL TELES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

RECIBO *VALOR R$ 900,00*

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO, a importância de R$ 900,00, (Novecentos Reais) referente à portaria anexa.

Curralinho PA, 21 de novembro de 2019.

JHENNIFER NATHALLIE VALENTE PINHEIRO
VEREADORA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Curralinho

JHENNIFER NATHALLIE VALENTE PINHEIRO, Vereadora da Câmara Municipal, vem respeitosamente solicitar de Vossa Excelência, autorização para se deslocar até Belém do Pará nos dias 22 e 25 de novembro de 2019, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Portaria Anexa.

Curralinho PA, 21 de novembro de 2019.

JHENNIFER NATHALLIE VALENTE PINHEIRO
VEREADORA